

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 08.952.421/0001-88 - 223-0888/0885/2232

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 004/90-CEPE/UEMA

ALTERA PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA III
OLIMPIADA CONSTANTE NO CALENDÁRIO
ESCOLAR.

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso XIV do Regimento,

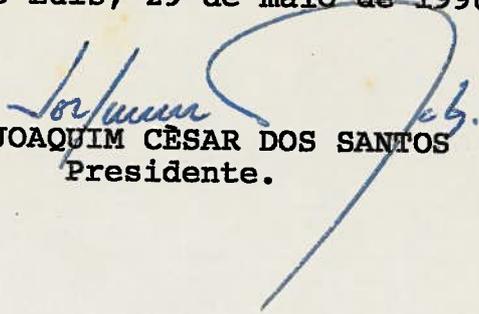
Considerando solicitação constante no Ofício nº 25/90 do Departamento de Educação Física,

R E S O L V E, AD.REFERENDUM:

Art. 1º - Alterar o período de realização da III OLIMPIADA DA UEMA para os dias 31/05 a 03/06/90.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DOS ÓRGÃOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de maio de 1990.


PROFº JOAQUIM CÉSAR DOS SANTOS
Presidente.

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 004/90 foi referendada
pelo CEPE
em sessão do dia 27/06/90